

Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 413/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021; CONSIDERANDO a Liminar Deferida em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 0809289-88.2022.8.14.0000, interposto pelo aluno/candidato/IPC MAX LANIEL MIRANDA DA CUNHA, que garantiu o retorno do mesmo ao Curso de Formação, a fim de realizar a prova prática da disciplina DIREÇÃO VEICULAR DEFENSIVA, OFENSIVA E EVASIVA, para conclusão do Curso de Formação, sendo viável a exigência da CNH apenas no ato de sua posse, caso venha a ser aprovado no Curso; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2022-ACADEPOL, de 27.07.2022, publicada no DOE nº 35.069, de 05.08.2022, que tornou sem efeito a Portaria nº 33/2022-ACADEPOL, que reprovou e eliminou o aluno/candidato/IPC, ainda, convocou o mesmo para realizar a prova em questão; CONSIDERANDO que o candidato realizou a prova no dia de hoje (12.08.2022), obteve a nota máxima, assim considerado que concluiu e foi aprovado no Curso de Formação.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL, para o aluno/candidato/IPC abaixo citado, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA.

a) CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil - IPC

NOME	NOTA
MAX LANIEL MIRANDA DA CUNHA	9,8

II – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 840180

PORTARIA Nº 46/2022-ACADEPOL

MARITUBA-PA, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea "d", e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO o interesse da instituição em promover a qualificação de policiais operadores táticos especiais, para que possam estar aptos a compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, unidade de operações especiais da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – INSTITUIR o VII Curso de Operações Policiais Especiais – COP, da Polícia Civil do Estado do Pará, com objetivo de promover a formação de policiais operadores táticos especiais, para que possam estar aptos a compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, unidade de operações especiais da Polícia Civil do Estado do Pará.

a. Instituições: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA;

b. Execução e Supervisão: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE PCPA;

c. Endereço administrativo do curso: Rodovia BR 316 km 13, Marituba-Pará - ACADEPOL;

d. Período de seleção de candidatos: 11/08/2022 a 22/08/2022, podendo sofrer alterações por conveniência pedagógica e administrativa;

e. Período de Execução do curso: 23/08/2022 a 30/09/2022, podendo sofrer alterações por conveniência pedagógica e administrativa;

f. Horário de funcionamento: 08h às 20h, podendo sofrer alterações por conveniência pedagógica e administrativa;

g. Local de funcionamento do evento: será realizado na cidade de Belém-PA e região metropolitana, podendo ser desenvolvido, a título de atividade suplementar, em outras cidades;

h. Público alvo: policiais pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado do Pará e/ou das demais instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social ou outras correlatas, nas seguintes proporções:

- 30 (trinta) vagas destinadas a policiais da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo 02 (duas) vagas para o cargo de Delegado, 25 (vinte e cinco) para o cargo de Investigador, 02 (duas) vagas para o cargo de Escrivão e 01 (uma) vaga para o cargo de Papiloscopista;
- 05 (cinco) vagas destinadas aos agentes de segurança de fora dos quadros da polícia civil do Estado do Pará (público externo).

i. Total de alunos: 35 (trinta e cinco);

j. Carga horária total: 443 h/a (quatrocentos e quarenta e três horas/aulas), em regime de tempo integral;

k. Orientação e Supervisão: Acadepol;

l. Parceria: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE PCPA.

II – ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 840201

**PORTARIA Nº 037/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 21/07/2022, subscrito pela Presidente, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador J. B. D. O. – matrícula nº 8400710;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO e CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 038/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 21/07/2022, subscrito pela Presidente, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador R. A. S. N. – matrícula nº 54191333;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO e CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 039/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 010-001-22/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-PAD/DG/PC-PA, de 18/12/2021, publicado no DOE 34.845 de 24/01/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Delegado A. M. D. L. D. S. M. – matrícula nº 5253438;

CONSIDERANDO: A Portaria de Aditamento nº 025/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA, de 19/07/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022, que incluiu os servidores: Delegado A. L. I. – matrícula nº 5940409, e Delegado T. M. – matrícula nº 5940435, na qualidade de acusados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-PAD/DG/PC-PA, de 18/12/2021, publicado no DOE 34.845 de 24/01/2022, aditada pela Portaria 025/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA, de 19/07/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 839901